

ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

\* CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

**PROGRAMA MUNICIPAL “ATELIERS (RE) VIVER” - ALTERAÇÃO**

DADOS DO BENEFICIÁRIO

\*Nº. DE CONTRIBUINTE

\*NOME

\*MORADA

\*CÓDIGO POSTAL

\*TELEFONE

\*B.I. / C.C. / N.º ID CIVIL

DATA DE NASCIMENTO

E-MAIL

\*FREGUESIA

TELEMÓVEL

DATA VALIDADE

ESTADO CIVIL

\*FORMA DE NOTIFICAÇÃO

E-MAIL

TELF

BALCÃO ÚNICO

VIA POSTAL

**OBJETO DO REQUERIMENTO**

VENHO REQUERER A V. EXA. A ALTERAÇÃO NA FREQUÊNCIA DOS ATELIERS (RE) VIVER

**DECLARO QUE PRETENDO A ALTERAÇÃO DA FREQUÊNCIA NOS ATELIERS:**

ALFABETIZAÇÃO  TEATRO  MÚSICA  PINTURA E EXPRESSÃO PLÁSTICA  INFORMÁTICA  DANÇA

ESPAÇO DE TERTÚLIAS  SESSÕES DE ESTIMULAÇÃO COGNITIVA  OUTROS

**PASSANDO A FREQUÊNTAR OS ATELIERS:**

ALFABETIZAÇÃO  TEATRO  MÚSICA  PINTURA E EXPRESSÃO PLÁSTICA  INFORMÁTICA  DANÇA

ESPAÇO DE TERTÚLIAS  SESSÕES DE ESTIMULAÇÃO COGNITIVA  OUTROS

MOTIVO DO PEDIDO:

PEDE DEFERIMENTO,

O REQUERENTE

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASS: \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

ATENDIMENTO Nº.	DATA:	REQUERIMENTO:	PROCESSO:

### DESPACHO

#### POLÍTICA DE PRIVACIDADE

*Os dados pessoais fornecidos são utilizados e guardados pelo Município de Mesão Frio tendo como única finalidade o tratamento para efeitos de pedido de alteração da frequência do programa Municipal "Ateliers (re) viver" em que todos os trabalhadores do Município de Mesão Frio estão obrigados ao dever de sigilo e que esses dados serão eliminados em todos os suportes eletrónicos quando deixarem de ser necessários para o exercício das referidas atribuições legais.*

*Esclarece-se que o tratamento dos dados pode implicar a comunicação da sua identidade ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público.*

*Consulte a nossa política de privacidade em <https://www.cm-mesaofrio.pt/pages/364>*

*Em cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26/10 (Lei da Proteção dos Dados Pessoais) e atento ao disposto no Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), o Município de Mesão Frio carece do consentimento prévio e inequívoco do titular dos dados pessoais dos candidatos para efeitos de apreciação e tramitação das candidaturas apresentadas, pelo que, deverá assinalar no quadro abaixo, o seu consentimento expresso:*

"Autorizo o tratamento e a guarda dos dados pessoais fornecidos para efeitos de pedido de alteração da frequência do programa Municipal "Ateliers (re) viver" bem como a transmissão desses dados ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público"